
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 555/2024

DECRETO Nº 555/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, os membros Representantes do Poder Público, Representantes do Setor Produtivo, Ambientalista e ou/ Instituições de Ensino e Pesquisa, Representantes da Sociedade Civil Organizada, legalmente constituídos conforme segue: conforme o art. 5º da Lei nº 5.116/2024, os seguintes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ecologia e Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Magda Adriana Lozinski

Suplente: Juarez Miguel da Silva

b) Representantes do Corpo de Bombeiros de Irati

Titular: Carla Adriana Prado Spak Sobol

Suplente: Jorge Augusto Ramos

c) Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Titular: Robson Cavassim Raffo

Suplente: José Osvaldo Kozlinski

d) Representantes do Instituto Água e Terra - IAT

Titular: Jonas André Bankersen

Suplente: Marco Antonio Bento

e) Secretaria de Educação

Titular: Jessie do Carmo Glynski de Oliveira

Suplente: Rosane Andrechovicz

II – REPRESENTANTES DOS SETORES PRODUTIVOS, AMBIENTALISTAS DA SOCIEDADE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

a) Representantes da Universidade Estadual do Centro Oeste de Irati - UNICENTRO

Titular: Célia Santos de Souza Pereira

Suplente: Julio Manoel França da Silva

b) Representantes do Centro Universitário Campo Real - Câmpus Irati

Titular: Rafaela Franqueto

Suplente: Angelo Antonio Delponte

c) Representantes da Rádio Najuá

Titular: Jussara Harmuch

Suplente: Paulo Henrique Sava

d) Representantes da Faculdade São Vicente de Irati

Titular: Paulo Fernando Pinheiro

Suplente: Elisa Stroberg Schultz

e) Representantes do Instituto Federal do Paraná – IFPR/Câmpus Irati

Titular: Lillian Bastian

Suplente: Patrícia Elisabel Bento Tiuman

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representantes da APMF do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA

Titular: Carla do Rocio Mosele Ragugneti

Suplente: Gilberto Ivan Dias Soares

b) Representantes do ARECI

Titular: Sandra Glinski

Suplente: Diana Serbai

c) Representantes da Subseção da OAB/Irati

Titular: Antônio Cesar Havresko

Suplente: Tulio do Amaral Bittencourt

d) Representantes do Rotary Club de Irati

Titular: Wanderley Carlos Perdoncini

Suplente: Laercio Pereira de Oliveira

e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irati

Titular: Acir Burak

Suplente: Lulian Cristina de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 493/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de outubro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:3B0760F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2024. Edição 3135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>